



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 51/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Adriane Luzia Stulp Eichler – MEI**, CNPJ: 20.435.072/0001-79, respectivamente.

Processo licitatório n.º 20/2025

Pregão Eletrônico n.º 16/2025

Objeto: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender a demanda no Centro de Saúde e Paço Municipal.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900
Gestor Substituto	Karim Hermes Fulber	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.10 15:40:43 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jakson S. Winkelmann Data: 11/03/2025
Ass. Servidor

Ciente: Karim H. Fulber Data: 10/03/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 51/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Adriane Luzia Stulp Eichler – MEI**, CNPJ: 20.435.072/0001-79, respectivamente.

Processo licitatório n.º 20/2025

Pregão Eletrônico n.º 16/2025

Objeto: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender a demanda no Centro de Saúde e Paço Municipal.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ROBERTO C. L. KINAST	31997
Fiscal Substituto	DULCE EING	51632

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de março de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.10 15:51:41 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 10/03/2025

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 11/03/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 171/2025.
DATA: 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contratos n.º 51/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 20/2025, Pregão Eletrônico n.º 16/2025:

I – Gestor Titular Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contratos n.º 51/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 20/2025, Pregão Eletrônico n.º 16/2025:

I – Fiscal Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097;

II – Fiscal Substituto: Dulce Eing, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula n.º 51632;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.11 15:09:51 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO